



PLAY+STAYTM

SERVE·RALLY·SCORE

CLUBES OFICIAIS

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS

1. Pressupostos:

Este programa baseia-se num sistema de certificação de Clubes de Ténis, seguindo critérios base fundamentais para o desenvolvimento do Ténis Nacional. Incentiva igualmente os clubes a participar ativamente no fomento da modalidade. Entendemos como participar **ativamente no Fomento** o desenvolvimento de atividades que promovam o aumento do número de praticantes federados.

Os Clubes terão que cumprir pré-requisitos que lhes darão acesso a esta certificação. Como critério obrigatório deste projeto destacamos a utilização das metodologias “Play and Stay” (determinantes para a iniciação na modalidade). Outro critério obrigatório é a regularidade da carreira dos técnicos do clube.

2. O Clube Oficial Play and Stay

Com este projeto, a FPT atesta a qualidade do clube no que respeita à formação dos seus técnicos e à sua organização interna de classes e desta forma identifica os clubes, que adotam a mais moderna metodologia de iniciação ao Ténis para crianças e adultos. A FPT incentiva igualmente estes clubes a participar ativamente num programa global de fomento da modalidade

3. Para ser Clube Play and Stay

- O clube terá de respeitar um mínimo de **15 jogadores Federados por court**. (dados relativos ao ano anterior.) O acesso ao programa será igualmente aprovado caso no ato da candidatura esse mínimo já tenha sido alcançado;
- Todos os treinadores têm de ter a sua **situação formativa regularizada** (cédula de treinador, licenças, etc.);
- Responsável técnico do clube tem de ter graduação adequada (mínimo Grau 2);
- Utilizar a **metodologia e material recomendado pelo programa Play and Stay**, organizando classes com os níveis sugeridos. Os níveis deverão estar expressos nas tabelas de preços e/ou outros meios gráficos conforme definição do programa Play and Stay;
- O clube Play and Stay deve incentivar os seus **associados** e clientes a contribuírem ativamente no desenvolvimento da modalidade tirando a sua **licença de praticante ou jogador**. Os praticantes do clube devem ser federados (a inscrição deverá incluir licença federativa);
- O clube Play and Stay deverá submeter anualmente para a FPT informação sobre a sua atividade de fomento elaborando um “**Programa Anual de Fomento**”. Este programa será uma previsão do trabalho a desenvolver no ano em causa. As ações previstas para o ano seguinte devem ser inseridas [aqui](#);
- O clube Play and Stay deverá enviar no prazo **máximo de 15 dias os relatórios** das atividades de fomento e respetivas fotografias para serem incluídas nos meios de divulgação do projeto;

- As ações dos Clubes Play and Stay apenas serão validadas para efeitos de bolsa de incentivo quando colocadas na **plataforma de fomento** dentro do prazo limite (**15 dias úteis**). Não serão aceites ações enviadas via e-mail.
- Para esclarecimentos adicionais ou questões relativas à plataforma contactar fomento@fptenis.pt ou Responsável pelo Fomento local.

4. Vantagens de ser Clube Oficial Play and Stay

Divulgação e promoção

- A FPT emite anualmente os certificados que deverão ser exibidos no clube;
- Os Clubes Play and Stay terão prioridade na divulgação da sua atividade de fomento na newsletter e redes sociais;
- Todas as **Ações dos Clubes Play and Stay** estarão **online** no site da FPTénis;
- Será fornecido um lote **1000 flyers promocionais** Play and Stay do clube com logo e contacto (design Play and Stay).

Eventos e formação

- Os Clubes Play and Stay terão prioridade na candidatura às provas do Smashtour sempre que respeitem os requisitos mínimos para a atribuição da prova;
- Será realizada anualmente, em cada zona, uma **Ação de formação “Play and Stay”** creditada para o processo de formação contínua do Plano Nacional de Formação de Treinadores. Cada clube terá acesso **gratuito para 2 treinadores**;
- O Clube Play and Stay pode requerer uma **Ação de formação de “ténis escolar (Workshop Play and Stay)” gratuita para professores de educação física** com dupla creditação – IPDJ e CCPFC. O clube Play and Stay terá de garantir um mínimo de 10 professores de educação física presentes na ação e ajudar no processo preparação da formação (salas de formação, courts, etc.).

Material didático e desportivo

- Será fornecido material de divulgação da metodologia aos clubes; (Recursos Play and Stay);
- Será fornecido um **Kit Clube Play and Stay** (composto por **1 rede mini-tenis e 60 Bolas**);
- Os clubes terão prioridade na requisição de material para desenvolver ações de fomento da modalidade.

5. Custo de adesão:

Uma vez aprovado, o clube terá o compromisso com a FPTénis de custear uma inscrição anual de 200 euros. Este valor será deduzido ao valor a receber no final do Ano. Caso o nº de federados por court seja superior a 30 o clube ficará isento das inscrições no programa de clubes e das escolas.

6. Bolsas:

O Clube Play and Stay poderá beneficiar de incentivos ao fomento conforme tabela em anexo **(ver Tabela de Incentivos em Anexo)**.

Clubes sediados em estabelecimentos de ensino não poderão candidatar-se a apoios escolares na sua escola sede.

Caso o orçamento limite do programa Clubes Play and Stay seja ultrapassado, os valores gerais de incentivos serão reajustados proporcionalmente. (*PRO RATA*)

O Clube Play and Stay poderá beneficiar de uma tabela de incentivos ao jogador Federado. No final da época o Clube Play and Stay acrescentará à sua bolsa de incentivos os valores correspondentes aos objetivos alcançados conforme tabela em baixo:

Bolsa de incentivo ao jogador Federado	
Nº de federados no clube	
30 por court	90 €
40 por court	120 €
50 por court	150 €
60 por court	180 €
70 por court	210 €
+80 por court	250 €

7. Candidaturas:

O processo de candidatura e toda a comunicação deverá ser enviado para fomento@fptenis.pt via e-mail com conhecimento do responsável regional pelo fomento de cada Associação Regional. Para fazer a sua inscrição no programa preencha o formulário [AQUI](#).

8. Atividades de fomento reconhecidas pelo programa Clubes Play and Stay

8.1 *Escolas Play and Stay - Ténis na Escola*

Protocolos de experimentação e prática regular em ambiente escolar com ligação institucional ao Clube Play and Stay.

Ações Gerais:

8.2 *Ações “Ténis na Rua”*



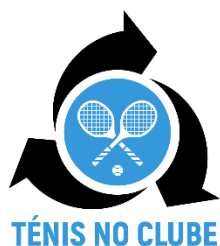
As ações de Fomento designadas por **“Ténis na Rua”** são ações de fomento num local público que contemple a experimentação da modalidade com material adaptado para crianças ou adultos. (montagem de courts adaptados em ruas ou praças públicas isoladamente ou inserido em eventos desportivos multidisciplinares, congressos, feiras, etc.).

8.3 *Ações “Ténis na Escola”*



As ações de Fomento designadas por **“Ténis na Escola”** são ações de fomento numa escola pública ou colégio privado que contemplem a experimentação da modalidade com material adaptado. (“Spot” de ténis na escola, substituição de aulas de educação física por aulas de ténis, etc.).

8.4 *Ações “Ténis no Clube”*



As ações de Fomento designadas por **“Ténis no Clube”** são ações de fomento no clube que contemplem a experimentação da modalidade com material adaptado para crianças ou adultos. (exemplo: “Open Day”, Apoio a Férias Desportivas municipais na modalidade de ténis, etc.).

Ações Específicas:

8.5 Ações “Tênis Feminino”



As ações de Fomento designadas por **“Tênis Feminino”** são ações de fomento específicas para senhoras ou crianças do sexo feminino num local público ou clube que contemple a experimentação da modalidade com material adaptado. (exemplos seguem a lógica das ações de rua e de clube sendo neste caso fechadas a senhoras ou crianças do sexo feminino).

8.6 Ações “Tênis Social – adultos”



As ações de Fomento designadas por **“Tênis Social - adultos”** são ações de fomento que têm como objetivo promover a prática regular a adultos e adolescentes que jogam tênis, mas que não tem habilidades para competir em provas oficiais nacionais ou internacionais.

8.7 Ações “Tênis Inclusivo”



As ações de Fomento designadas por **“Tênis Inclusivo”** são ações de fomento específicas para um público com limitações funcionais ou portadores de deficiência num local público ou clube que contemple a experimentação da modalidade. (exemplos seguem a lógica das ações de rua e de clube sendo neste caso fechadas ao público alvo acima designado).

8.8 Ações “Tênis na Praia”



As ações de Fomento designadas por **“Tênis na Praia”** são ações de fomento específicas para “beachtennis” numa praia, local público adaptado ou clube que contemple a experimentação da modalidade para crianças ou adultos. (exemplos seguem a lógica das ações de rua e de clube sendo neste caso fechadas ao público alvo acima designado).

8.9 Ações “Tênis Sênior”



As ações de Fomento designadas por **“Tênis Sênior”** são ações de fomento específicas para adultos de 3ª idade num local público ou clube que contemple a experimentação da modalidade. (exemplos seguem a lógica das ações de rua e de clube sendo neste caso fechadas ao público alvo acima designado).

Ações Complementares:

8.10 Ações “Circuito Social Adultos”



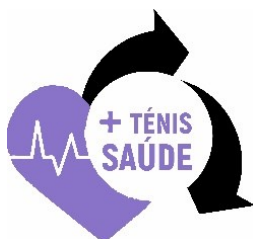
As ações de Fomento designadas por “Circuito Social Adultos” têm como objetivo promover a prática regular a adultos e adolescentes que jogam ténis, mas que não tem habilidades para competir em provas oficiais nacionais ou internacionais. O circuito joga-se na variante de pares em equipas de 3 elementos. Joga-se em grupo (Round Robin) com pontuação curta e tempo definido (regulamento em anexo).

8.11 Ações “Circuito Social Senhoras”



As ações de Fomento designadas por “Circuito Social Senhoras” têm como objetivo promover a prática regular a senhoras e adolescentes do género feminino que jogam ténis, mas que não tem habilidades para competir em provas oficiais nacionais ou internacionais. O circuito joga-se na variante de pares em equipas de 3 elementos. Joga-se em grupo (Round Robin) com pontuação curta e tempo definido.

8.12 Ações “Mais Ténis Mais Saúde”



As ações de Fomento designadas por “**Mais Ténis Mais Saúde**” têm como objetivo demonstrar às populações as vantagens e os benefícios do ténis para a saúde. Os eventos pretendem fomentar o ténis e a prática desportiva como promotores de um estilo de vida saudável. Estes eventos incluem a prática da modalidade, formação acerca dos benefícios para a saúde, alimentação saudável e promoção de programas de para prática regular direcionados para a melhoria da condição física e psicológica para adultos e jovens.

8.13 “Notícias imprensa local”



Este ponto designado por “**Notícias imprensa local**” tem como objetivo divulgar para o exterior as ações de fomento desenvolvidas pelos Clubes. Este ponto pretende desenvolver o hábito de interagir com os meios de comunicação social locais.

8.14 Ações “Dias Temáticos”

As ações de Fomento designadas por “Dias Temáticos” são ações de fomento da prática do ténis em dias ou semanas oficiais e comemorativos específicos temáticos num local público ou clube que contemple a experimentação da modalidade. (exemplos seguem a lógica das ações de rua e de clube sendo neste caso fechadas ao público alvo acima designado pela organização ou tema).



Tabela: Bolsa de incentivo ao fomento para Clubes Play and Stay – Atividade Geral









 <p>Atividades</p>	 <p>Ações na Rua (mín. 25 participantes)</p>	 <p>Ações na Escola (mín. 50 participantes)</p>	 <p>Ações no clube (mín. 15 participantes)</p>	<p>ESCOLAS PLAY AND STAY TÊNIS NA ESCOLA</p> <p><u>PROTOCOLO EXPERIMENTAÇÃO – (ver regulamento específico)</u></p> <p>A Equipa técnica do clube substitui anualmente 3 aulas de educação física em cada turma no espaço escolar com a colaboração do docente da disciplina e organiza na escola ou no clube uma competição inter-turmas ou festa final coordenada com as atividades e equipa docente de educação física da escola.</p> <p><u>PROTOCOLO PRÁTICA REGULAR – (ver regulamento específico)</u></p> <p>O clube coordena um projeto de prática regular num estabelecimento de ensino ou a um grupo de crianças de um estabelecimento de ensino nas suas instalações.</p> <p>TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS</p> <p><u>PROTOCOLO PRÁTICA REGULAR TCR – (ver regulamento específico)</u></p> <p>O clube coordena um projeto de prática regular em cadeira de rodas nas suas instalações.</p>
1ª Ação	40,00 €	40,00 €	40,00 €	
2ª Ação	60,00 €	60,00 €	60,00 €	
3ª Ação	70,00 €	70,00 €	70,00 €	
4ª Ação	80,00 €	80,00 €	80,00 €	
5ª Ação	100,00 €	100,00 €	100,00 €	
<p>Ação p/ + 1000 participantes (obrigatório comprovativo da instituição)</p>	+ 200,00 €			
<p>Ação p/ + 2000 participantes (obrigatório comprovativo da instituição)</p>	+ 350,00 €			

Tabela: Bolsa de incentivo ao fomento para Clubes Play and Stay – Atividade Específica

Atividades					
	Ações para adultos (mín. 15 participantes)	Ações para desporto adaptado ou Ações de para 3ª idade		Ações de Ténis Feminino (mín. 15 participantes)	Ações de Beach Ténis (mín. 15 participantes)
1ª Ação	50,00 €	50,00 €		50,00 €	50,00 €
2ª Ação	60,00 €	60,00 €		60,00 €	60,00 €
3ª Ação	80,00 €			80,00 €	80,00 €
4ª Ação	110,00 €			110,00 €	110,00 €
Ação p/ + 1000 participantes (obrigatório comprovativo da instituição)	+ 200,00 €				
Ação p/ + 2000 participantes (obrigatório comprovativo da instituição)	+ 350,00 €				

**Tabela: Bolsa de incentivo ao fomento para Clubes Play and Stay – Atividades Complementares
(EXTRA PROGRAMA REGULAR)**

Atividades				
	<ul style="list-style-type: none"> • Adultos • Senhoras 	<ul style="list-style-type: none"> • Dia Mundial da Criança (1 de junho) • Semana Europeia do Desporto (setembro) • Dia Mundial do Tênis (4 março) 	<p align="center">Mais Tênis Mais Saúde</p>	<p align="center">Notícias Imprensa Local</p>
Ação	<ul style="list-style-type: none"> • 100€ (mín. de 6 equipas) • 150€ (mín. de 8 equipas) • 200€ (mín. de 12 equipas) • 250€ (mín. de 16 equipas) 	<p align="center">75,00 € (mín. 150 participantes)</p>	<p align="center">200,00 €</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 125€ (5 a 12 notícias) • 250€ (+12 notícias)

PROTOCOLO DE PRÁTICA REGULAR DE TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS

MODALIDADE	Apoio F.P.Ténis	Mensalidade max.
	Anual	Mês/jogador
1 hora por semana		
1x/semana - Individual (1ºano)	480,00 €	40,00 €
1x/semana - Individual 2 Alunos (1ºano)		30,00 €
1x/semana - grupo até 4 pessoas (a partir do 2ºano)	240,00 €	
2 horas por semana		
2x/semana - Individual	960,00 €	60,00 €
2x/semana - Individual 2 Alunos (1ºano)		45,00 €
2x/semana - grupo até 4 pessoas (a partir do 2ºano)	480,00 €	

Departamento de Fomento
Pedro Lobão